



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 242/2023 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para ciência do que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº 365/2022, firmado entre o Município e
a Sra. RITA DE CÁSSIA SANTOS SANTANA, foi publicado na
imprensa oficial em 06/12/2023.

SECRETARIA DE PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 365/2022,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E RITA
DE CÁSSIA SANTOS SANTANA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48.010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **Srª. RITA DE CÁSSIA SANTOS SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 561.817.105-82 e portadora do RG sob o nº 0354599720 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 365/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **01 de dezembro de 2022**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo nº. 12295/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato nº 365/2022, passando a vigorar do dia **02 de dezembro de 2023** até **02 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 94.295,04 (noventa e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos.)** o valor que corresponde a **R\$ 7.857,92 (sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)** por mês.

CLÁUSULA – QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.011	3.3.90.36	500.1002

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de dezembro de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
LOCATÁRIO


RITA DE CÁSSIA SANTOS SANTANA
LOCADOR





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 242/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **RITA DE CASSIA SANTOS SANTANA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 365/2022 – Data de Assinatura: 01/12/2023.